



## ATO TRT13 EJUD Nº 031, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 7821/2022,

### RESOLVE

**I - Arbitrar** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Juiz Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **ALEXANDRE AMARO PEREIRA**, Matrícula nº 101.272.474, Área Judiciária de 1º Grau, em razão do deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, no dia 25.08.2022 com retorno previsto para o dia 27.08.2022, onde participará do Seminário “**Normas Internacionais Trabalhistas Na Perspectiva da Recomendação nº 123/2022 do CNJ**”, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, conforme PROAD 5423/2022.

O seu deslocamento ocorrerá no dia 25.08.2022 e o retorno no dia 27.08.2022, em virtude do horário do evento.

**II - Autorizar** a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013 (atualizada), a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

Desembargador Diretor da EJud do TRT 13ª Região